



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 78/2014

Altera a Portaria GP nº 85/2013

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 364/14-A da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Marta Natalina Fedél noticiando que, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.699, de 30 de setembro de 2014, foi declarado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2014, em todas as repartições públicas daquela municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 85/2013, com relação à Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, o dia 13 de outubro de 2014 como ponto facultativo municipal.

Parágrafo único. Suspender, na data especificada no *caput*, os prazos processuais, as audiências, o atendimento ao público e a distribuição dos feitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2014.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 10 / 10 / 2014